



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 014 de 29 de janeiro de 2026

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o acadêmico **ANTHONY REHEM PICCELLI**, RA. n.º 128513, CPF n.º 528.171.768-55, na qualidade de 2º representante de sala da 2ª série do Curso de Medicina no ano de 2026.

Artigo 2º - O mandato do representante de salas do Curso de Medicina, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas, 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 de janeiro de 2026.

PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO
Diretor Geral da FAMERP